Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 16/12/2025
Certidão de publicação 8206
Edital

Número do processo: 0029820-43.2024.8.16.0021
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Órgão: 4ª Vara Cível de Cascavel
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 16/12/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): CONTIAGRO COM IND E REPR LTDA
Advogado(as): VITOR JOSE BORGHI - OAB PR - 65314
ALAN ROGERIO MINCACHE - OAB PR - 31976
GILBERTO ALEXANDRE DE ABREU KALIL - OAB PR - 55317
ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE - OAB PR - 34429

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL 4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392- 5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Processo: 0029820-43.2024.8.16.0021. Órgão julgador: 4ª Vara Cível de Cascavel/PR. Objeto: c onvocação de todos os credores dosrecuperand os Contiagro Comércio, Indústria e Representações L tda. (CNPJ n° 01.322.572/0001-50); Transcontiagro Ltda. (CNPJ n° 16.617.548/0001-15); Marcos A ntonio de Abreu Gonçalves (CNPJ n° 55.629.531/0001-30); e David Rudi Stroher(CNPJ n° 55.629.507 /0001-09) para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art.36 da Lei n °11.101 /2005. Ordem do dia: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de um secretário, à escolha d oadministrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pelasrecuperand as; d) eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e) prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções, conforme decisão de Mov. 456; e e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.Datas : primeira convocação, a ser realizada no dia 06de fevereiro de202 6, às 10horas (Brasília, DF, GMT-3), e segundaconvocação, a ser realizada no dia 13de fevereirode 202 6, às 10 horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da AjudAssessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). Cadastramento prévio: os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 horas antecedentes à data designadapara a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site www.ajud.com.br/assembleia- de-credores, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido peloadministra dorjudicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Congresso do Fonaref. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos

derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº11.101/2005. Credenciamento: devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingressoe outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 9horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear: aassembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial: os credorese demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administradorjudicial (https://scalzilliaj.com.br/processo /recuperacao-judicial_grupo-contiagro-(contiagro-comercio,-industria-e-representacoes-ltda,-david-rudi- stroher,-marcos-antonio-de-abreu-goncalves-e-transcontiagro-ltda)__346) e/ ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (51) 2165-6440, Whatsapp (51) 99305.0115 ee-mail admjud@scalzilliaj.com.br. Dúvidas sobre a plataforma : em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajuddeverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital: este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do administradorjudicial , a teor do caput do art.36 da Lei n º11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede dasrecuperand as, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo1º do art .36 da Lei nº 11.101/2005. Cascavel/PR, 15 de dezembrode 2025. Osvaldo Alves da Silva Juiz de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/jqlwEO1dROEc5pLuzhX3211ZDGMoWQ/certidao
Código da certidão: jqlwEO1dROEc5pLuzhX3211ZDGMoWQ